RESOLUÇÃO Nº 179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do Processo nº 987.648.*

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, prestadas pelo Sr. José Rodrigues Barroso Araújo, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável a sua aprovação, prolatada pela 2ª (segunda) Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 987.648.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cláudio (MG), 19 de dezembro de 2017.

# GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

# Presidente

#  FERNANDO TOLENTINO

# 1º Secretário